Secretaria de Administração

LEI Nº 1778 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE PEDRO DUFLOTH.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de PEDRO DUFLOTH a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, atravessa a chácara nº 27 do Poligono 21 de abril em sentido Leste-Oeste, entre a Rua José do Patrocínio e a Rua sem denominação, nas imediações da sanga.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração